



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 22 de junho de 2022

I

Série

Número 108

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

**Portaria n.º 324/2022**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais plurianuais relativos à renovação de 18 apoios, ao abrigo do Programa de Apoio à Aquisição e ao Arrendamento de Habitação (PRAHABITAR).

**Portaria n.º 325/2022**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais plurianuais relativos ao serviço denominado “ABS-T/3/2022 – Prestação de serviços de Fiscalização da Empreitada de Infraestruturas e Construção de 54 fogos em São Gonçalo – 3.ª Fase - Funchal”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 324/2022**

de 22 de junho

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais plurianuais relativos à renovação de 18 apoios, ao abrigo do Programa de Apoio à Aquisição e ao Arrendamento de Habitação (PRAHABITAR).

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, para efeitos do disposto no artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais plurianuais relativos à renovação de 18 apoios, ao abrigo do Programa de Apoio à Aquisição e ao Arrendamento de Habitação (PRAHABITAR), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2020/M, de 28 de julho, e regulamentado pela Portaria n.º 803/2020, de 18 de dezembro, na modalidade de arrendamento, perfazendo o valor global de € 29.520,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte euros), de acordo com a programação indicada no mapa anexo à presente Portaria, da qual faz parte integrante, são repartidos da seguinte forma:

Ano económico de 2022: .....até ao valor global de € 24.200,00;

Ano económico de 2023: ..... até ao valor global de € 5.320,00.

2. Os montantes necessários para o ano económico de 2022 estão inscritos no Orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 52 8 06 01 00, na Fonte de Financiamento 387, Projeto 51181, Medida 025, Classificação económica D.04.08.02.B0.00.
3. Os montantes necessários para o ano económico de 2023 serão inscritos na respetiva proposta de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
4. Os valores acima mencionados não são acrescidos de IVA.
5. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 13 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

## ANEXO

| Código de beneficiário | 2022               | 2023              | Total do apoio     |
|------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| PRAHB/C-ARR/A0169/2021 | 1 050,00 €         | 210,00 €          | 1 260,00 €         |
| PRAHB/C-ARR/A0039/2021 | 2 000,00 €         | 400,00 €          | 2 400,00 €         |
| PRAHB/C-ARR/A0107/2021 | 250,00 €           | 50,00 €           | 300,00 €           |
| PRAHB/C-ARR/A0129/2021 | 1 350,00 €         | 270,00 €          | 1 620,00 €         |
| PRAHB/C-ARR/A0096/2021 | 2 000,00 €         | 400,00 €          | 2 400,00 €         |
| PRAHB/C-ARR/A0059/2021 | 1 700,00 €         | 340,00 €          | 2 040,00 €         |
| PRAHB/C-ARR/A0159/2021 | 750,00 €           | 150,00 €          | 900,00 €           |
| PRAHB/C-ARR/A0165/2021 | 700,00 €           | 140,00 €          | 840,00 €           |
| PRAHB/C-ARR/A0084/2021 | 1 300,00 €         | 260,00 €          | 1 560,00 €         |
| PRAHB/C-ARR/A0111/2021 | 1 300,00 €         | 260,00 €          | 1 560,00 €         |
| PRAHB/C-ARR/A0102/2021 | 1 550,00 €         | 310,00 €          | 1 860,00 €         |
| PRAHB/C-ARR/A0045/2021 | 1 350,00 €         | 270,00 €          | 1 620,00 €         |
| PRAHB/C-ARR/A0227/2021 | 2 000,00 €         | 400,00 €          | 2 400,00 €         |
| PRAHB/C-ARR/A0235/2021 | 1 200,00 €         | 240,00 €          | 1 440,00 €         |
| PRAHB/C-ARR/A0212/2021 | 550,00 €           | 110,00 €          | 660,00 €           |
| PRAHB/C-ARR/A0120/2021 | 1 900,00 €         | 380,00 €          | 2 280,00 €         |
| PRAHB/C-ARR/A0211/2021 | 1 650,00 €         | 330,00 €          | 1 980,00 €         |
| PRAHB/C-ARR/A0297/2021 | 1 600,00 €         | 800,00 €          | 2 400,00 €         |
| <b>Total</b>           | <b>24 200,00 €</b> | <b>5 320,00 €</b> | <b>29 520,00 €</b> |

**Portaria n.º 325/2022**

de 22 de junho

**Sumário:**

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais plurianuais relativos ao serviço denominado “ABS-T/3/2022 – Prestação de serviços de Fiscalização da Empreitada de Infraestruturas e Construção de 54 fogos em São Gonçalo – 3.ª Fase - Funchal”.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, e para efeitos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- Os encargos orçamentais plurianuais relativos ao serviço denominado “ABS-T/3/2022 – Prestação de serviços de Fiscalização da Empreitada de Infraestruturas e Construção de 54 fogos em São Gonçalo – 3.ª Fase - Funchal”, até ao valor máximo de € 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, são repartidos da seguinte forma:

Ano Económico de 2022 .....até ao valor máximo de € 88.000,00;  
Ano Económico de 2023 ..... até ao valor máximo de € 100.000,00.

2. Os montantes necessários para o ano económico de 2022 estão inscritos no Orçamento da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 52 8 06 01 00, na Fonte de Financiamento 483, Projeto 52912, Medida 102, Classificação económica D.02.02.20.C0.00.
3. Os montantes necessários para o ano económico de 2023 serão inscritos no respetivo orçamento da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
4. Os valores acima mencionados são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
5. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 14 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |              |           |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda.....           | € 15,91 cada | € 15,91;  |
| Duas laudas.....         | € 17,34 cada | € 34,68;  |
| Três laudas.....         | € 28,66 cada | € 85,98;  |
| Quatro laudas.....       | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas.....        | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | € 27,66      | € 13,75;         |
| Duas Séries..... | € 52,38      | € 26,28;         |
| Três Séries..... | € 63,78      | € 31,95;         |
| Completa.....    | € 74,98      | € 37,19.         |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)